



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**REITORIA - FACENG - SECRETARIA**

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Retifica a RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 09  
DE DEZEMBRO DE 2021 - FACENG

O Diretor da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Marcos Martins Borges, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, considerando o disposto na Resolução No. 59.2021, de 27 de Outubro de 2021, do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, resolve:

1. Retificar a RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 - FACENG, após identificação de erro de digitação, nos seguintes termos:

a) Na Tabela 1 – Pontuação equivalente (Qualis/CAPES – JCR),

**onde se lê:**

Qualis/CAPES	JCR	Pontos
A	JCR ≥ 1,50	<b>0,01</b>

**leia-se:**

Qualis/CAPES	JCR	Pontos
A	JCR ≥ 1,50	<b>0,1</b>

**MARCOS MARTINS BORGES**  
**Diretor da Faculdade de Engenharia**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 15/02/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0679711** e o código CRC **B6CC7F3B**.



---

**Referência:** Processo nº 23071.904434/2022-52

SEI nº 0679711